



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528-1077/1170/1166/1161 - CGC: 87.613.402/0001-40  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br); [itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

## **EDITAL N. 008/2011**

### **DIVULGA PARECER REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, RS, através da Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO, 001/2011, de 19 DE JULHO DE 2011, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, seu parecer ao Recurso apresentado pelo Candidato ao Cargo de Tesoureiro – EMERSON J. ZANDONAI – Inscrição nº 01, e a quem mais possa interessar:

#### **REFERENTE À PROVA DO CARGO DE TESOUREIRO.**

#### **QUESTÃO Nº 04.**

#### **RESULTADO DA ANÁLISE: GABARITO MANTIDO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Comissão Examinadora do Concurso Público – 001/2011 do Município de Itatiba do Sul - RS, no uso de atribuições legais torna público, e para o conhecimento do recorrente acima qualificado, as considerações e o parecer ao recurso protocolado pelo candidato acima mencionado, com relação à questão de número **04** da prova de cargo em questão, conforme segue:

Considerando que o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2011, no item 8 disponibiliza aos candidatos a opção de questionamento, sobre o conteúdo das questões, pontuação da prova, a Comissão Examinadora,

#### **RESOLVE:**

1. Manter o Gabarito publicado, considerando-o correto em relação à questão **04**;

#### **É O PARECER.**

Itatiba do Sul – RS, 01 de setembro de 2011.

Comissão Examinadora

**LANZINI & SILVA LTDA**  
**06.956.735/0001-70**  
Av. Presidente Vargas, 1111 - Itatiba do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528-1077/1170/1166/1161 - CGC: 87.613.402/0001-40  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br); [itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, RS, através da Comissão Examinadora do **CONCURSO PÚBLICO, 001/2011**, de 19 DE JULHO DE 2011, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, seu parecer ao Recurso apresentado pelo Candidato ao Cargo de Técnico em Enfermagem – **MARINES T. ROSSI SBARDELOTTO - Inscrição nº 082**, e a quem mais possa interessar:

**REFERENTE À PROVA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**QUESTÕES Nº 04, 21 E 40.**

**RESULTADO DA ANÁLISE: GABARITO MANTIDO EM RELAÇÃO À QUESTÃO Nº 04 E ANULADO EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES Nº 21 E 40.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Comissão Examinadora do Concurso Público – 001/2011 do Município de Itatiba do Sul - RS, no uso de atribuições legais torna público, e para o conhecimento do recorrente acima qualificado, as considerações e o parecer ao recurso protocolado pelo candidato acima mencionado, com relação às questões de número **04, 21 e 40** da prova de cargo em questão, conforme segue:

Considerando que o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2011, no item 8 disponibiliza aos candidatos a opção de questionamento, sobre o conteúdo das questões, pontuação da prova, a Comissão Examinadora,

**RESOLVE:**

1. MANTER o Gabarito publicado, considerando-o correto em relação a questões nº **04**.
2. ANULAR o gabarito em relação às questões nº **21 e 40**, DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA I, atribuindo os pontos referente às mesmas a todos os candidatos.

**É O PARECER.**

Itatiba do Sul – RS, 01 de setembro de 2011.

  
Comissão Examinadora

**LANZINI & SILVA LTDA**  
**06.956.735/0001-70**  
Av. Presidente Vargas, 1111 - Itatiba do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528-1077/1170/1166/1161 - CGC: 87.613.402/0001-40  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br); [itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, RS, através da Comissão Examinadora do **CONCURSO PÚBLICO, 001/2011**, de 19 DE JULHO DE 2011, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, seu parecer ao Recurso apresentado pelo Candidato ao Cargo de Professor Área I – **DIANA PAULA COZMA BORTOLOTO, Inscrição nº 069, FABIANA ALVES PEREIRA- Inscrição nº058 e JULIA CARLA PERTUZZATTI, inscrição nº 114** e a quem mais possa interessar:

**REFERENTE À PROVA DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I.**  
**QUESTÕES Nº 17, 21, 22, 23 E 28.**

**RESULTADO DA ANÁLISE: GABARITO MANTIDO EM RELAÇÃO A QUESTÃO 28 E ANULADO-O EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES 17, 21, 22 E 23**

**JUSTIFICATIVA:**

A Comissão Examinadora do Concurso Público – 001/2011 do Município de Itatiba do Sul - RS, no uso de atribuições legais torna público, e para o conhecimento do recorrente acima qualificado, as considerações e o parecer ao recurso protocolado pelo candidato acima mencionado, com relação às questões de número **17, 21, 23 e 28** da prova de cargo em questão, conforme segue:

Considerando que o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2011, no item 8 disponibiliza aos candidatos a opção de questionamento, sobre o conteúdo das questões, pontuação da prova, a Comissão Examinadora,

**RESOLVE:**

1. Manter o Gabarito publicado, considerando-o correto em relação à questão **28**;
2. ANULAR o gabarito em relação às questões nº **17, 21, 22 E 23**, DA PROVA PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA I, atribuindo os pontos referente às mesmas a todos os candidatos.

**É O PARECER.**

Itatiba do Sul – RS, 01 de setembro de 2011.

Comissão Examinadora

**LANZINI & SILVA LTDA**  
**06.956.735/0001-70**  
Av. Presidente Vargas, 1111 - Itatiba - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 54 3528-1077/1170/1166/1161 - CGC: 87.613.402/0001-40  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br); [itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, RS, através da Comissão Examinadora do **CONCURSO PÚBLICO, 001/2011**, de 19 DE JULHO DE 2011, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, seu parecer ao Recurso apresentado pelo Candidato ao Cargo de Cirurgião Dentista – **LISIANE MIRANDA DOTTA - Inscrição nº 074**, e a quem mais possa interessar:

**REFERENTE À PROVA DO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.**

**QUESTÕES Nº 06, 08, 12, 22, 28 E 30.**

**RESULTADO DA ANÁLISE: GABARITO MANTIDO EM RELAÇÃO AS QUESTÕES 06, 08, 28 E 30 E ANULADO EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES 12 E 22.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Comissão Examinadora do Concurso Público – 001/2011 do Município de Itatiba do Sul - RS, no uso de atribuições legais torna público, e para o conhecimento do recorrente acima qualificado, as considerações e o parecer ao recurso protocolado pelo candidato acima mencionado, com relação às questões de número **06, 08, 12, 22, 28 e 30**, da prova de cargo em questão, conforme segue:

Considerando que o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2011, no item 8 disponibiliza aos candidatos a opção de questionamento, sobre o conteúdo das questões, pontuação da prova, a Comissão Examinadora,

**RESOLVE:**

1. MANTER o Gabarito publicado, considerando-o correto em relação às questões **06, 08, 28 e 30**.
2. ANULAR o gabarito em relação às questões nº **12 e 22**, DA PROVA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, atribuindo os pontos referente às mesmas a todos os candidatos.

**É O PARECER.**

Itatiba do Sul – RS, 01 de setembro de 2011.

  
Comissão Examinadora  
**LANZINI & SILVA LTDA**  
**06.956.735/0001-70**  
Av. Presidente Vargas, 100 - Itatiba do Sul - RS